LEI 3.637, DE 17 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Caladinho de Baixo, no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências."

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. A Rua, que fica entre o início da Rua Pernambuco e final da Rua Belo Horizonte, no Bairro Caladinho de Baixo, passa a denominar-se "Rua Miguel Nonato da Silva".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 17 de junho de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL